

DECRETO Nº 3060/79  
de 28 de agosto de 1979

Declara hôtepe oficial do Mu  
nicípio de São José dos Cam  
pos o Ilustríssimo Dr. JOSÉ '   
ANDRÉ GOSLING, Digníssimo Go  
vernador do Distrito 460 Rota  
ry Club.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam  
pos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hôtepe oficial  
do Município de São José dos Campos, o Ilustríssimo Dr. JOSÉ ANDRÉ GOS  
LING, Digníssimo Governador do Distrito 460 Rotary Club, que nos honrará  
com sua visita no dia 29 de agosto de 1979.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam  
pos, 28 de agosto de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre  
feito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil nozentos e se  
tenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete